

**DECRETO Nº 19442/2023**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ivanilda Civardi Prestes.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **IVANILDA CIVARDI PRESTES**, matrícula funcional 19632-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.016.847-4/PR e do CPF/MF n.º 822.020.109-63, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 12 a 16 de março de 2023, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março  
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças